

## DMCard Participações S.A.

CNPJ/ME nº 45.586.447/0001-22 – NIRE em fase de obtenção

### Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de março de 2022

1. **Data, Hora e Local:** Em 23 de março de 2022, às 10h00, na sede da **DMCard Participações** ("Companhia"), situada na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Cassiano Ricardo, nº 521, Sala 12, Bloco 2, Bairro Parque Residencial Aquarius, CEP 12246-870. 2. **Convocação e Presenças:** Convocação dispensada, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia ("Conselheiros"), conforme lista de presença anexa à presente Ata como **Anexo I.3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Denis César Correia** e secretariados pelo Sr. **Juan Pablo Garcia Agudo**. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a eleição dos membros da Diretoria da Companhia; (ii) a aprovação das pessoas elegíveis para receber opções de compra no âmbito do Plano de Outorga de Opção de Subscrição de Ações ("Plano"); (iii) o número total de opções de compra que serão outorgadas aos participantes selecionados; (iv) a outorga de opções de compra que serão concedidas, individualmente, a cada participante selecionado; (v) a outorga de poderes à Diretoria da Companhia para inclusão de novos participantes do Plano; e (vi) a autorização aos administradores da Companhia a praticarem todos e quaisquer atos necessários ao fiel cumprimento da deliberação descrita nos itens anteriores. 5. **Instalação:** A reunião do Conselho de Administração foi instalada com a presença de 100% (cem por cento) dos Conselheiros. 6. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros, por unanimidade dos votos e sem quaisquer restrições, aprovaram: (a) A nomeação e eleição, para o mandato de 2 (dois) anos contados da presente data, dos seguintes diretores: (i) **Denis César Correia**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.446.916-8 SSP-SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 103.540.518-06, residente e domiciliado na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Alameda Menotti Del Picchia, nº 40, Urbanova, CEP 12244-541, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; (ii) **Tharik Camocardi de Moura**, brasileiro, em união estável, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.942.901-8 SSP-SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 369.358.358-79, residente e domiciliado na Cidade de Caçapava, Estado de São Paulo, na Rua das Helicônias, nº 41, Terras do Vale, CEP 12294-544, para o cargo de Diretor Financeiro da Companhia; e (iii) **Juan Pablo Garcia Agudo**, brasileiro naturalizado, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.486.850-3 SSP-SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 089.123.768-29, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Gabriel Monteiro da Silva, nº 1416, apto. 51, Jardim América, CEP 01442-000, para o cargo de Diretor sem Designação Específica da Companhia. Os membros ora eleitos serão investidos nos seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, cujas cópias se encontram anexas à presente Ata como **Anexo II**, além de ficarem arquivadas no livro de Atas das Reuniões de Diretoria da Companhia, na forma do artigo 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). Os Diretores ora eleitos declaram expressamente em seus termos de posse, sob as penas da lei, que (i) não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; (ii) possuem reputação ilibada; e (iii) não têm interesse conflitante com o da Companhia. (b) Que, para o exercício social que se encerrará em 2022, as pessoas elegíveis para receber opções de subscrição de ações no âmbito do Plano são (doravante designados, quando referidos em conjunto, os "Participantes Selecionados" e, individualmente, o "Participante Selecionado"): (i) **Edna Iku Kohigashi e Moraes Pinto**, brasileira, casada, engenheira de produção, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.458.652-1, inscrita no CPF/ME sob o nº 104.445.468-71, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Descalvado, nº 181, CEP 01256-070; (ii) **Sandra Cristina de Sousa Castello**, brasileira, casada, Diretora de Marketing e Pessoas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.999.246-3, inscrita no CPF/ME sob o nº 323.137.948-22, residente e domiciliada na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Bromélias, nº 361, CEP 12227-873; (iii) **Fernando Mariano de Oliveira**, brasileiro, casado, Diretor de TI, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.757.943-7, inscrito no CPF/ME sob o nº 158.016.018-21, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de SP, na Rua Itapirimum, nº 624, apto. 202, CEP 05716-090; (iv) **Wanderson Aires**, brasileiro, divorciado, Gerente de Crédito, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.913.211-5, inscrito no CPF/ME sob o nº 282.916.598-50, residente e domiciliado na Cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Davi Monteiro Lino, nº 3781, Casa 10 J, Jardim Marcondes, CEP 12305-021; (v) **Leticia Regina Silva**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40792401-2, inscrita no CPF/ME sob o nº 316.241.558-63, residente e domiciliada na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Campo Verde, nº 244, CEP 12224-851; (vi) **Maurício de Oliveira Meneghetti**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 10375170-32 SSP-RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 666.683.280-91, residente e domiciliado na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida do Tubarão, nº 80, apto. 161, CEP 12246-140; (vii) **Carlos Tadeu Barbieri Junior**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.385.499-6, inscrito no CPF/ME sob o nº 288.281.158-66, residente e domiciliado na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Aguiar Gils, nº 30, CEP 12240-750; (viii) **Flavio Ricardo Panace do Nascimento**, brasileiro, solteiro, analista de infraestrutura, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.568.498-2, inscrito no CPF/ME sob o nº 216.219.388-40, residente e domiciliado na Cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, na Av. Garçilho da Costa Ferreira, nº 250, apto. 173A, CEP 12040-785; (ix) **Tharik Camocardi de Moura**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.942.901-8, inscrito no CPF/ME sob o nº 369.358.358-79, residente e domiciliado na Cidade de Caçapava, Estado de São Paulo, na Rua das Helicônias, nº 41, Terras do Vale, CEP 12294-544; (x) **Bruno Pascele Piva**, brasileiro, casado, gerente de controladoria, portador da Cédula de Identidade RG nº 46.852.339-X, inscrito no CPF/ME sob o nº 224.892.418-69, residente e domiciliado na Cidade de Caçapava, Estado de São Paulo, na Rua dos Freijos, nº 81, Residencial Terras do Vale, CEP 12294-538; (xi) **Guilherme Ule Ramos**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.421.641-9, inscrito no CPF/ME sob o nº 180.526.008-12, residente e domiciliado na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua José Francisco Alves, nº 24, apto. 41, CEP 12243-060; (xii) **Renata Midori Okuta Watanabe**, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.545.154-5, inscrita no CPF/ME sob o nº 321.189.578-74, residente e domiciliada na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 714, apto. 83B, CEP 12231-675; (xiii) **Ariane Carolina Bete**, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.996.407-6, inscrita no CPF/ME sob o nº 292.288.898-37, residente e domiciliada na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua João Ribeiro, nº 372, apto. 92, CEP 09070-250; (xiv) **Juliana da Silva Julio Cavalcanti**, brasileira, casada, gerente de Marketing, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.191.490-6, inscrita no CPF/ME sob o nº 338.668.708-33, residente e domiciliada na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Antônio Gonçalves da Cruz, nº 60, apto. 103B, CEP 05029-060; (xv) **Caio Matheus Bregodon**, brasileiro, em união estável, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.215.394-7, inscrito no CPF/ME sob o nº 361.346.968-54, residente e domiciliado na Cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, na Rua Sergio Millet da Costa e Silva, nº 508, Bairro Vila Branca, CEP 12301-120; (xvi) **Alex Sandro Duarte dos Santos**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.497.378-6, inscrito no CPF/ME sob o nº 191.076.718-22, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alcindo Guanabara, nº 160, apto. 54, Bairro Vila Mariana, CEP 01546-020; (xvii) **Carlos Antônio Tamaki**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.854.594-5, inscrito no CPF/ME sob o nº 279.499.848-05, residente e domiciliado na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Eng. Amintas Rocha Brito, nº 84, Bairro Urbanova, CEP 12244-887; (xviii) **Bruno Gomide Reis**, brasileiro, solteiro, publicitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 43773835-8, inscrito no CPF/ME sob o nº 311.297.298-85, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bergamota, nº 326, apto 181, Bairro Alto da Lapa, CEP 05468-000; (xix) **Tiago Damazio**, Brasileiro, casado, publicitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.926.470-4, inscrito no CPF/ME sob o nº 339.258.168-28, residente e domiciliado na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Máximo Brogliato, nº 231, Bairro Urbanova, CEP 12244-493; (xx) **Edgar Borges dos Santos Júnior**, brasileiro, casado, tecnólogo em análise de desenvolvimento de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.372.732-1, inscrito no CPF/ME sob o nº 161.364.018-86, residente e domiciliado na Cidade de Caçapava, Estado de São Paulo, na Rua das Freijós, nº 91, Bairro Terras do Vale, CEP 12294-538; (xxi) **Saulo Santos Chiarelli Januzzi**, brasileiro, casado, Gerente de Desenvolvimento de Sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.444.814-X, inscrito no CPF/ME sob o nº 224.785.738-81, residente e domiciliado na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Ruivo, nº 113 Apto 123, Parque Residencial Aquarius, CEP 12.246-130; (xxii) **Maurício Veloso Schwartzman**, brasileiro, divorciado, Gerente de Segurança da Informação, portador da Cédula de identidade RG nº MG 12.532.456, inscrito no CPF/ME sob o nº 080.493.656-03, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Guilherme de Almeida, nº 340, apto. 201, CEP 30350-230; e (xxiii) **Cristiano da Silva Andrade**, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 42028865X, inscrito no CPF/ME sob o nº 355.945.698/39, residente e domiciliado na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Maria Miguel Garcia, nº 620, Residencial Alphaville 3, CEP 14039-113. (c) O número total de opções de compra que serão outorgadas aos Participantes Selecionados, totalizando 288.750 (duzentas e oitenta e oito mil, setecentas e cinquenta) ações ordinárias. (d) A outorga a cada Participante Selecionado de opções de compra de ações no âmbito do Plano, nos termos descritos em cada "Termo de Adesão ao Plano de Outorga de Opção de Subscrição de Ações da DMCard Participações S.A.", que serão celebrados, nesta data, entre a Companhia e cada um dos Participantes Selecionados (cada um "Termo de Adesão"). (e) A outorga de poderes à Diretoria da Companhia para inclusão de novos participantes ao Plano, dentro do limite estabelecido pelo Plano. (f) A prática, por parte dos administradores da Companhia, de todos os atos necessários à realização, operacionalização e formalização das matérias constantes do Plano e dos respectivos Termos de Adesão. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, tendo-se redigido e feito lavrar esta ata, a qual lida e achada conforme, foi devidamente aprovada pelos membros do Conselho de Administração. 8. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: **Denis César Correia**; Secretário: **Juan Pablo Garcia Agudo**. **Conselheiros:** Denis César Correia e Moisés Alves de Souza; e **Diretores:** Denis César Correia, Tharik Camocardi de Moura e Juan Pablo Garcia Agudo. São José dos Campos, 23 de março de 2022. Mesa: Denis César Correia – Presidente; Juan Pablo Garcia Agudo – Secretário. **Conselheiros:** Denis César Correia; Moisés Alves de Souza. **Diretores:** Denis César Correia; Tharik Camocardi de Moura; Juan Pablo Garcia Agudo. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 183.777/22-0 em 11/04/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

## Poly Vac S.A. Indústria e Comércio de Embalagens

CNPJ nº 43.655.612/0001-25 - NIRE 35300049837

### Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 31/05/2023

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniram-se na sede social na Avenida das Nações Unidas, 21.313 nesta capital de São Paulo, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, reuniram-se os Srs. Acionistas da **Poly Vac S.A. Ind. Com. Embalagens**, representando 100% (cem por cento) do Capital Social, com direito a voto, conforme constatada pelas assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas", dispensada a convocação desta Assembleia, nos termos do artigo 133, §4º, da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. Assumiu a Presidência, na forma dos Estatutos Sociais, a Sra. Michela Brigida Arrippol, Diretora Presidente da Sociedade e o Sr. Denis Arrippol Borenstein, que convidou a mim, Sérgio Costa para secretariá-los. Dando início aos trabalhos, a Sra. Presidente determinou que fosse lida a seguinte ordem do dia: **a) Aumento de Capital. Deliberações da Assembleia Extraordinária:** Os acionistas com direito a voto, deliberaram de acordo com a ordem do dia: **a) Aprovar a destinação da conta de Reserva de Lucros** relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2022 adotada em anos subsequentes; **a) Aprovada a destinação da conta Reserva Retenção de Lucros**, que compõe a Reserva de Lucros, no montante de R\$ 81.904.500,72 (oitenta e um milhões, novecentos e quatro mil, e quinhentos reais e setenta e dois centavos) como segue: R\$ 40.952.500,00 (Quarenta milhões, novecentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais) para Aumento de Capital, mantendo R\$ 40.952.000,72 (Quarenta milhões, novecentos e cinquenta e dois mil reais e setenta e dois centavos) na rubrica de Reserva de Retenção de Lucros (Art. 196 da Lei 6.404/76), que compõe a Reserva de Lucros da Companhia, tal aumento de capital social está em consonância com a exigência requerida pelo Art. 199 da Lei 6.404/76. Todas as deliberações citadas anteriormente foram aprovadas por unanimidade pelos acionistas da companhia. A Senhora Presidente finalizou e declarou encerrada a Assembleia, cuja ata foi por mim lavrada neste ato que lida e achada conforme foi assinada pelos acionistas presentes. São Paulo, 31 de maio de 2023. a.a.) Michela Brigida Arrippol – Presidente; a.b.) Denis Arrippol Borenstein – Diretor; Sérgio Costa – Secretário. Acionistas: Michela Brigida Arrippol e Denis Arrippol Borenstein. Michela Brigida Arrippol, Presidente; Denis Arrippol Borenstein, Diretor e Sérgio Costa, Secretário. JUCESP nº 305.194/23-9 em 31/07/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

## Apoema Administradora de Bens Ltda.

CNPJ/ME nº 28.289.739/0001-84 – NIRE 35.235.030.782

### Ata da Reunião dos Sócios realizada em 24 de julho de 2023

**Data, Hora e Local:** 24/07/2023, às 10:00 horas, na sede da sociedade, à Avenida Comendador Adibo Ares, 1456, Morumbi, São Paulo-SP. **Convocação e Presença:** Presentes todos os sócios, tendo sido, portanto, dispensada a convocação. **Mesa:** Presidente – Jorge Frederico Magnus Landmann, Secretário – Oscar Frederico Accioly Landmann. **Deliberações:** Nos termos que dispõe o Artigo 1082, inciso II do Código Civil, os sócios aprovaram por unanimidade e sem ressalvas, a redução do Capital Social da sociedade em R\$ 3.842.200,00 em razão de o atual Capital ser considerado excessivo em relação ao seu objeto. A presente redução é feita mediante a restituição aos sócios e obtenção receita operacional, no valor de R\$ 3.842.200,00, conferindo-se o prazo de 90 dias para eventual manifestação de credores quirográficos. **Encerramento:** Nada mais a ser tratado. São Paulo, 24/07/2023. **Mesa:** Jorge Frederico Magnus Landmann – Presidente; Oscar Frederico Accioly Landmann – Secretário.

## KPR Investimentos S/A

CNPJ/ME nº 23.361.939/0001-87 – NIRE 35.300.529.740

### Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de julho de 2023

**Data, Horário e Local:** Aos 17 dias do mês de julho do ano de 2023, às 14 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 263, 5º andar, conjunto 51, Vila Olímpia, CEP: 04551-060. **Presença, Convocação e Quórum:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença de acionistas da sociedade representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Sr. Paulo Aristakessian; Secretário: Sr. Raul Aristakessian. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) Alteração do endereço da sede social da Sociedade, com a consequente alteração do artigo 2º do Estatuto Social. **Deliberações:** Passando à ordem do dia foram aprovadas, por unanimidade de votos, as seguintes deliberações: Dando início à ordem do dia, os acionistas decidiram alterar o endereço da sede da Sociedade da Rua Funchal, nº 263, 5º andar, conjunto 51, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04551-060 para Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 50, 17º andar, conjunto 172, parte, Vila Nova Conceição, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-000. Por fim, em razão da deliberação tomada acima, o artigo 2º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 2º.** A Sociedade tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 50, 17º andar, conjunto 172, parte, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o presidente da mesa fez constar que todas as decisões haviam sido unânimes e, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi a presente ata lida, achada conforme e aprovada por todos os presentes que em seguida a assinam. A presente ata foi extraída do livro próprio, São Paulo, 17 de julho de 2023. **Paulo Aristakessian – Presidente; Raul Aristakessian – Secretário. Acionistas: Paulo Aristakessian; Raul Aristakessian.** Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 303.575/23-2 em 28/07/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

## FMI Securitizadora S.A.

CNPJ/ME nº 20.541.441/0001-08 - NIRE 35300467001

### Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada aos 21 dias de março de 2023

**1. Local, Data e Hora:** Assembleia Geral de Acionistas ("AGE"), realizada junta à Sede da Sociedade por Ações, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua George Ohm, nº 206, Torre A, 9º andar, Cidade Monções, CEP 04576-020, no dia 21 de março de 2023, às 10h30min. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, diante da presença de todos os acionistas, representando a totalidade de ações de emissão da Companhia, nos termos do §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. Mesa:** Como Presidente, Sr. Paulo Humberto Sapiro de Moraes e, como Secretário, Sr. João D'Ottaviano Pucci Lima. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se a totalidade dos acionistas da Companhia, com fim de deliberar, discutir e votar, nos termos do Artigo 52 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações, o quanto segue: i) A 7ª (sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, Subordinada, para Colocação Privada, da FMI Securitizadora S.A., na quantidade de 50.000.000 (cinquenta milhões) de debêntures, cada qual com valor unitário de R\$1,00 (um real), totalizando o valor de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); e ii) A aprovação dos termos e condições estabelecidas pela Escritura de 7ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, Subordinada, para Colocação Privada, da FMI Securitizadora S.A., sendo certo e declarado que os Acionistas da Companhia estiveram presentes na modulação e estão cientes do conteúdo da Escritura; e iii) A aprovação, em favor da diretoria da FMI Securitizadora S.A., de poderes para adotar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários à implementação e formalização da Emissão de Debêntures, incluindo eventuais aditamentos, bem como ratificação de todos e quaisquer atos até então adotados e todos e quaisquer documentos até então assinados pela diretoria da Emissora para formalização de referidas deliberações, incluindo, mas não se limitando a, negociar e firmar os termos e celebrar todos os instrumentos e praticar todos os atos necessários à efetivação da Emissão, incluindo, mas não se limitando, à celebração da Escritura de Emissão, Boletins de Subscrição e demais documentos da Emissão. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: **i) Aprovar a 7ª (sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, Subordinada, para Colocação Privada, da FMI Securitizadora S.A.,** na quantidade de 50.000.000 (cinquenta milhões) de debêntures, cada qual com valor unitário de R\$1,00 (um real), totalizando o valor de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); e **ii) Aprovar os termos e condições estabelecidas pela Escritura de 7ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, Subordinada, para Colocação Privada, da FMI Securitizadora S.A.,** sendo certo e declarado que os Acionistas da Companhia estiveram presentes na modulação e estão cientes do conteúdo da Escritura; e **iii) Aprovar, em favor da diretoria da FMI Securitizadora S.A., de poderes para adotar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários à implementação e formalização da Emissão de Debêntures, incluindo eventuais aditamentos, bem como ratificação de todos e quaisquer atos até então adotados e todos e quaisquer documentos até então assinados pela diretoria da Emissora para formalização de referidas deliberações, incluindo, mas não se limitando a, negociar e firmar os termos e celebrar todos os instrumentos e praticar todos os atos necessários à efetivação da Emissão, incluindo, mas não se limitando, à celebração da Escritura de Emissão, Boletins de Subscrição e demais documentos da Emissão. **6. Encerramento:** Nada mais tendo sido tratado, a Assembleia Geral foi encerrada com a lavratura desta ata, que foi aprovada e assinada por todos os presentes. **7. Assinaturas:** A presente Ata de Assembleia Geral Extraordinária tem como data de celebração o dia 21 de março de 2023, independente da conclusão posterior assinaturas, sendo certo que será assinada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos da Lei 13.874, de 20 de setembro de 2019, e da Medida Provisória 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, do Decreto 10.278, de 18 de março de 2020, e, ainda, no Enunciado nº 297 do Conselho Nacional de Justiça, pelo Presidente, Secretário e pelos Acionistas (**Anexo I**). "A presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio da companhia" São Paulo, aos 21 de março de 2023. Mesa: Paulo Humberto Sapiro de Moraes, Presidente; João D'Ottaviano Pucci Lima, Secretário. JUCESP nº 122.194/23-8 em 27/03/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.**

## Instituto Vita

CNPJ/ME nº 06.334.269/0001-90

### Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Na qualidade de Diretor Presidente do Instituto Vita, associação sem fins lucrativos, CNPJ 06.334.269/0001-90, e em cumprimento aos parágrafos 1º e 2º do artigo 14 do Estatuto Social do Instituto Vita, venho convocar todos os Associados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 7 de agosto de 2023, às 10 horas, em primeira convocação ou meia hora após, em segunda convocação, na sede do Instituto Vita, em São Paulo, SP, na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 1, sala "Espaço Instituto Vita", CEP 05663-070, sendo a ordem do dia a seguinte: (i) Re-ratificação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 23 de julho de 2022; e (ii) Re-ratificação da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30 de maio de 2023. São Paulo, 31 de julho de 2023. **Mateus Saito – Diretor Presidente.** (02, 03 e 04/08/2023)

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 03/08/2023



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)



| ZAAZ Provedor de Internet e Telecomunicações S.A.                                  |                         |   |                         |
|--|-------------------------|---|-------------------------|
| CNPJ/MF nº 26.453.505/0001-03  |                         |   |                         |
| Balço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2022 (Valores expressos em Reais) |                         |   |                         |
| Descrição  | Saldo Atual             | Descrição   | Saldo Atual             |
| <b>Ativo</b>   | <b>253.347.177,63 D</b> | <b>Passivo</b>  | <b>253.347.177,63 C</b> |
| <b>Ativo circulante</b>  | <b>84.507.635,94 D</b>  | <b>Passivo circulante</b>   | <b>78.601.915,86 C</b>  |
| Disponível   | 72.080.958,32 D         | Exigível a curto prazo  | 10.554.025,33 C         |
| Banco conta movimento  | 176,42 D                | Transações com debentures   | 10.554.025,33 C         |
| Aplicação financeira de liquidez imediata  | 72.080.781,90 D         | Fornecedores  | 12.141.731,80 C         |
| Duplicatas a receber   | 8.080.730,13 D          | Fornecedores a pagar  | 12.141.731,80 C         |
| Clientes nacionais   | 7.264.529,42 D          | Obrigações tributárias  | 6.457.924,41 C          |
| Cartões de crédito a receber   | 816.200,71 D            | Impostos sobre faturamento a recolher                                       | 2.638.862,82 C          |
| <b>Adiantamentos</b>   | <b>7.878,97 D</b>       | Impostos retidos na fonte a recolher  | 156.623,08 C            |
| Adiantamentos a empregados   | 7.878,97 D              | Impostos sobre lucro a recolher   | 2.953.271,23 C          |
| Créditos fiscais   | 757.116,06 D            | Impostos sobre folha de pagamento a recolher                                | 95.062,20 C             |
| Tributos a compensar   | 6.873,69 D              | Parcelamento de impostos federais   | 139.638,84 C            |
| Impostos pagos a maior ou indevidamente  | 750.242,37 D            | Parcelamento de impostos estaduais  | 474.466,24 C            |
| Estoques   ativos mantidos para venda  | 3.472.515,48 D          | Obrigações trabalhistas e previdenciárias                                   | 2.653.877,32 C          |
| Estoque de materiais   | 3.472.515,48 D          | Obrigações com pessoal  | 712.133,51 C            |
| Despesas pagas antecipadamente   | 108.436,98 D            | Obrigações com dirigentes   | 16.656,48 C             |
| Despesas de meses seguintes  | 108.436,98 D            | Obrigações sociais  | 515.709,45 C            |
| <b>Ativo não circulante</b>  | <b>168.839.541,69 D</b> | Contribuições incidentes sobre a folha                                      | 5.873,53 C              |
| <b>Realizável a longo prazo</b>  | <b>186.836,93 D</b>     | Provisões   | 1.403.504,35 C          |
| Outras contas a receber  | 186.836,93 D            | Outras obrigações   | 46.794.357,00 C         |
| Imobilizado  | 81.131.499,81 D         | Outras contas a pagar   | 49.060,20 C             |
| Imobilizado  | 92.663.009,92 D         | Obrigações com arrendamentos – CP   | 2.932.168,12 C          |
| (+) Outros imobilizados  | 2.419.073,31 D          | (-) Encargos sobre obrigações com arrendamentos                             | 311.403,66 D            |
| (-) Outros imobilizados  | 2.419.073,31 D          | Aquisição de carteiras a pagar  | 43.444.058,74 C         |
| (-) Depreciação acumulada  | 11.531.510,11 C         | Partes relacionadas   | 680.473,60 C            |
| <b>Intangível</b>  | <b>87.521.204,95 D</b>  | <b>Passivo não circulante</b>   | <b>186.486.345,19 C</b> |
| Marcas direitos e patentes   | 445.224,17 D            | <b>Exigível a longo prazo</b>   | <b>156.934.651,11 C</b> |
| Fundos de comercio   | 89.474.522,28 D         | Empréstimos e financiamentos a pagar  | 155.202.304,31 C        |
| (-) Amortização acumulada  | 7.603.255,99 C          | (-) Juros a transcorrer sobre empréstimos                                   | 1.961.370,00 D          |
| Direito de uso de propriedades   | 10.222.689,05 D         | Fornecedores a pagar  | 3.693.716,80 C          |
| (-) Depreciação e amortização  | 5.017.974,56 C          | <b>Parcelamentos</b>  | <b>1.873.939,89 C</b>   |
| <b>Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2022</b>                        |                         |   |                         |
|  | <b>Saldo Atual</b>      |   |                         |
| <b>Receita bruta</b>   | <b>113.201.904,22</b>   | Parcelamentos de impostos federais  | 372.370,24 C            |
| Receita com serviços prestados   | 1.856.414,37            | Parcelamento de impostos estaduais  | 1.501.569,65 C          |
| Receita com serviços de comunicação (SCM)  | 44.054.831,19           | Outras obrigações   | 27.677.754,19 C         |
| Receita com serviços de valor adicionado (SVA)                                     | 67.290.658,66           | Aquisições de carteiras a pagar   | 24.658.210,83 C         |
| <b>Deduções da receita bruta</b>   | <b>(17.302.648,05)</b>  | Obrigações com arrendamentos – LP   | 3.301.768,84 C          |
| (-) Impostos sobre serviços prestados (SCM)  | (10.973.374,72)         | (-) Encargos sobre obrigações com arrendamentos – LP                        | 282.225,48 D            |
| (-) Impostos sobre serviços de valor adicionado (SVA)                              | (6.224.385,95)          | <b>Patrimônio líquido</b>   | <b>11.741.083,42 D</b>  |
| (-) Impostos sobre venda e prestação de serviços                                   | (104.887,38)            | <b>Capital social</b>   | <b>6.200.000,00 C</b>   |
| <b>Receita líquida</b>   | <b>95.899.256,17</b>    | Capital subscrito   | 6.200.000,00 C          |
| <b>Custos dos serviços prestados</b>   | <b>(43.783.951,82)</b>  | <b>Reservas</b>   | <b>11.864.965,09 D</b>  |
| (-) Custo com transporte de dados  | (5.576.863,59)          | Reserva de lucros   | 11.864.965,09 D         |
| (-) Custo com material aplicado na prestação de serviços                           | (939.830,29)            | <b>Lucros e prejuízos acumulados</b>  | <b>6.076.118,33 D</b>   |
| (-) Custos de infraestrutura   | (1.935.547,10)          | Prejuízos acumulados  | 1.161.634,08 D          |
| (-) Custo com frota  | (1.743.029,54)          | <b>Resultado do período</b>   | <b>4.914.484,25 D</b>   |
| (-) Custo com comunicação  | (988.754,72)            | Receitas financeiras  | 4.744.473,83            |
| (-) Tecnologia da informação   | (1.047.906,75)          | Despesas financeiras  | (33.624.161,51)         |
| (-) Custo com depreciação e amortizações   | (18.424.133,31)         | <b>Outras despesas operacionais</b>   | <b>(3.524.747,28)</b>   |
| (-) Custo com alugueis e arrendamentos   | (2.283.355,25)          | Outras despesas das atividades de operações descontinuadas                  | (3.524.747,28)          |
| Custo com pessoal – instalações  | (9.956.000,00)          | <b>Outras receitas operacionais</b>   | <b>18,23</b>            |
| (-) Serviços contratados de terceiros  | (888.531,27)            | Outras receitas da atividade em geral                                       | 18,23                   |
| <b>Lucro bruto</b>   | <b>52.115.304,35</b>    | <b>Resultado operacional</b>  | <b>(4.174.728,09)</b>   |
| <b>Despesas comerciais e administrativas</b>                                       | <b>(23.885.615,71)</b>  | <b>Receitas não operacionais</b>  | <b>200,00</b>           |
| Despesas com pessoal   | (10.887.254,39)         | <b>Resultado antes do IR e CSL</b>  | <b>(4.174.528,09)</b>   |
| Despesas com dirigentes  | (110.000,00)            | <b>Provisões para IR e CSL</b>  | <b>(739.956,16)</b>     |
| Despesas gerais  | (4.441.069,10)          | Provisão de imposto de renda sobre o lucro                                  | (541.711,54)            |
| Despesas tributárias   | (1.398.463,34)          | Provisão da contribuição social sobre o lucro                               | (198.244,62)            |
| Serviços contratados de terceiros  | (7.048.828,88)          | <b>Resultado do exercício</b>   | <b>(4.914.484,25)</b>   |
| <b>(+/-) Receitas/despesas financeiras líquidas</b>                                | <b>(28.879.687,68)</b>  | <b>Prejuízo do exercício</b>  | <b>(4.914.484,25)</b>   |
| Cristiano Pereira Santana – Sócio Administrador – CPF: 143.794.528-75              |                         | Paulo Fernando Lopes Bernardo – CRC-SP nº 266.879/O-2 – CPF: 331.963.638-30 |                         |

## Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833

[comercial@datamercantil.com.br](mailto:comercial@datamercantil.com.br)

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira no lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 03/08/2023

Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)

